

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO

O **Desembargador do Trabalho-Presidente** do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionada para exercer as atividades de gestão do Convênio firmado com o CENTRO UNIVERSITÁRIO CESUSC - UNICESUSC, MANTIDO PELO COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTA CATARINA - CESUSC no Proad 12099/2025 conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria nº 775/2022 de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos.

Função	Nome
GESTORA	Nome: Cláudia Voigt Espinola Matrícula: 2363 Lotação: COFTAG E-mail Institucional: <u>claudia.espinola@trt12.jus.br</u> Ramal: 4291
GESTORA SUBSTITUTA	Nome: Michele Garziera Matrícula: 7487 Lotação: COFJUR E-mail Institucional: michele.garziera@trt12.jus.br Ramal: 42018

Amarildo Carlos de Lima Desembargador do Trabalho-Presidente TRT da 12ª Região

